

## **P O R T A R I A N º 233/2007**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**I -** Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora **Ivone Pereira Essy**, Cozinheira, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 01 de outubro de 2007 e término em 29 de dezembro de 2007, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação para reassumir o exercício de suas funções regulares.

**II -** Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior as disposições do artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 022/2007 - Estatuto dos Servidores Municipais.

**III -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO MUNICIPAL